



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **354**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos à construção do recinto do Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), visando modernizar a infraestrutura de conservação e bem-estar da fauna. O investimento garante um habitat tecnicamente adequado e seguro, potencializando as ações de educação ambiental e a preservação da biodiversidade local.

Resumo da Emenda


Valor aumentado

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para adequação integral do novo recinto do Lobo-Guará (<i>Chrysocyon brachyurus</i>) incluindo ajustes Estruturais e Fundiários bem como aquisição de materiais necessários à construção e operacionalização do recinto.
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais


Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.


Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

